



## PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Governo

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**  
Procurador-Geral

**FABIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário de Fazenda

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**  
Controladora-Geral

**ADRIANA KREISCHER**  
Secretária de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

**ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL**  
Secretário de Educação

**MAURICIO HOELZ VEGA**  
Secretário de Obras

**MARCELO RAMOS**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA**  
Secretário de Meio Ambiente

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**PABLO PEREIRA KLING**  
Secretário de Turismo

**LEANDRO JORGE KRONEMBERGER**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**LEANDRO JORGE KRONEMBERGER**  
Secretário da Pessoa com Deficiência,  
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

**ADENILSON HONORATO DA SILVA**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**GUILHERME CESAR DE ALMEIDA**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CRIST**  
Diretor-presidente do INPAS

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Diretora-presidente da Comdep

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**  
Diretor-presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e re-  
gulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7143 – Segunda-feira, 28 de abril de 2025

**internet**

Reprodução



## PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 62 de 25 de abril de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Cultura, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 1428/2025;

### D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 118.174,08 (cento e dezoito mil, cento e setenta e quatro reais e oito centavos) em favor do Fundo Municipal de Cultura.

I – R\$ 114.796,57 (cento e quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.715.00 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC n.º 195/2022 – Art. 5º – Audiovisual e à conta da Fonte de Recursos 2.716.00 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC n.º 195/2022 – Art. 8º – Demais Setores da Cultura, na forma do Inciso I, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 3.377,51 (três mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.715.00 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC n.º 195/2022 – Art. 5º – Audiovisual e à conta da Fonte de Recursos 1.716.00 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC n.º 195/2022 – Art. 8º – Demais Setores da Cultura, na forma do Inciso II, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974/2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de abril de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO**  
Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento

### DECRETO N.º 63 de 28 de abril de 2025

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Petrópolis e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

### D E C R E T A

Art. 1º – Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Petrópolis o dia 02/05/2025 – sexta-feira.

Art. 2º – As exceções a serem observadas, quanto aos serviços essenciais, serão definidas pelos titulares dos respectivos órgãos municipais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de abril de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO**  
Procurador-Geral

### PORTARIA N.º 638 de 25 de abril de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a n.º 7.510/2017, MARCOS VINICIUS RAMOS PASSOS, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor de Administração de Parques, da Secretaria de Meio Ambiente, símbolo DAS-5, a partir da data de publicação da presente. (Proc. SEI 015114/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de abril de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 639 de 25 de abril de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, MARCELA SILVEIRA BOR-SATO, matrículas n.ºs: 20323-8 e 16825-4, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 01/02/2020. (Proc. SEI 012542/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de abril de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 640 de 25 de abril de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, MARLENE DE SOUZA GOMES, matrícula n.º 22719-6, para exercer Função Gratificada de Encarregado de Expediente, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FG-4, a partir de 24/03/2025. (Proc. SEI 017387/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de abril de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 641 de 25 de abril de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

Indicar KAMILA DA SILVA PITZER (UNE), como membro titular, representante do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, junto ao Conselho Municipal da Cidade– COMCIDADE. (Proc. SEI 017245/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de abril de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 642 de 25 de abril de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto n.º 352/2022, e, ainda o teor dos Processos n.ºs 30993/2022 e 23050/2024, resolve

NOMEAR, nos termos das Leis n.ºs 6.946/12 e 6.870/11, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente, do Grupo Ocupacional P, nível 1A, a partir da data de publicação da presente.

Cargo: **Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais 1º Região**

- ADRIANA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS
- ANA CARLA APRILIO RODRIGUES
- ANA FABIA COUTINHO FIRMINO DE MELO
- ANDRESSA LAMAR ALVES GREGO
- BEATRIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
- CAROLINA GAMARANO
- CLAUDIA CRISTINA FERREIRA
- CRISTINA CLARICE DA SILVA
- DANIELLE MACHADO CORDEIRO
- DARLIANE DE SOUSA LOPES
- DENISE TEIXEIRA
- DOUGLAS LOBATO RIBEIRO
- ELIANA SILVA DE MOURA RAMOS
- ELIANE FERREIRA DA SILVA MARTINS DE OLIVEIRA
- EUZEBIA MOREIRA SANT ANA
- FRANCINI LAURINDO ARAUJO
- GABRIELA BUFFON NOGUEIRA SOUZA

- GLAUCIA OLIVEIRA DUARTE DE SOUZA
- HELLEN BARBOSA CARVALHO GUIMARÃES
- HELOISA DE FÁTIMA DA SILVA CONCEIÇÃO
- ISABELLA MUNIZ DE ABREU ROCHA
- JACQUELINE DIAS DA SILVA DOS SANTOS
- JÉSSICA DA SILVA CRUZ
- JULIANA ROCHA DE SOUZA
- KARLA ADRIANA GOMES REZENDE
- LARISSA ALTINO PLANTZ DE OLIVEIRA LOUBACH
- LETÍCIA ACCIOLI
- LETICIA SANTANA PEDRO
- LILIANE DE CARVALHO HOELZ ALVAREZ
- LUANA PRINCISVAL DA SILVA
- MARCIA DA SILVA XAVIER
- MARIA LUÍZA CARVALHO CORRÊA
- MARILENE ANDRADE BRITES
- MARÍLIA FERREIRA CAETANO
- MILA DE OLIVEIRA MIRANDA
- MONICA DE SOUZA
- MONISA SOARES LAURINDO DA SILVA ZOCATELI
- NATHALIA DE ALMEIDA DELGADO
- RAQUEL VALOURA PAIXÃO
- RENATA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
- STELLA DOMINGOS CARRARA
- SUZANE DE OLIVEIRA
- TATIANE DOS SANTOS MACHADO CARONI
- TATIANE RIBEIRO DE SOUZA
- THAIS ESTRELLA SCHERER LATSCH
- THAISA PACE ROCHA VIEIRA
- VANESSA MATIOLLI SILVA COELHO
- VITOR BASTOS AYRES
- YASMIN CARVALHO AZEVEDO

(Proc. SEI 023050/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de abril de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 643 de 25 de abril de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto n.º 352/2022, e, ainda o teor dos Processos n.ºs 30993/2022 e 23050/2024, resolve

NOMEAR, nos termos das Leis n.ºs 6.946/12 e 6.870/11, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente, do Grupo Ocupacional P, nível 1A, a partir da data de publicação da presente.

Cargo: **Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais 1º Região**

- ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES
- ALESSANDRA AMORIM MEIER
- ALEXANDRE RODRIGUES NOGUEIRA
- ALINE FERREIRA RODRIGUES NASCIMENTO
- ANA PAULA ROCHA BRAGA RIBEIRO
- CAMILA ALMEIDA LOPES PEREIRA PIRES
- CAMILLA CABRAL LIMA
- CARLOS MAGNO ALVES PEREIRA

- CAROLINA PONCIANO DA COSTA
- CINTIA DOS SANTOS DA SILVA
- DANIELE DE SOUZA MARTINS FONTES PIRES
- DÉBORA AROUCA SOUZA VARGAS
- DENISE VIEIRA LOPES FREIRE
- DRIELLE FERREIRA DO CARMO MEDEIROS DE LAURO
- ELAINE PEREIRA DOS SANTOS MALINOSKI
- ELISANDRA DIAS PEREIRA
- FABIANA ANTUNES MELO DE OLIVEIRA
- GLACIANY UTSCH AGUIAR
- JACQUELINE INACIO DA SILVA
- JOICE CORTACIO
- JULIANA NUNES VIEIRA SANTOS
- JULIANA YUKIE TORRES TASAKA
- LEONARDO TAVARES PESSOA
- LIETE MARIA ROSA PAES DE ALMEIDA
- LÍVIA VITÓRIA CAVADAS HERDADE
- LÚCIA HELENA REIS
- LUCIANA DE PINHO GOMES CAMARA
- MARIA CLARA VIEIRA DA SILVA ROCHA
- MAYARA DE ARAGÃO PESSANHA
- MIRELA EVELYN CARVALHO OCANHA DE AGUIAR TASCA
- MONALISA NUNES MENDES DE ARAUJO
- MONIQUE MOURA
- PAMELA TOBLER BENNETT
- PATRICIA PEREIRA FARROCO ANTUNES
- PAULO HENRIQUE BAPTISTA DA SILVA
- PRISCILA DA ROSA SILVA CASSIANO
- ROBERTA GOMES DOS SANTOS
- SUELEN DA ROCHA MACHADO FIUZA MARQUES DA SILVA
- SUELLEN DOS SANTOS DE ALCANTARA PEREIRA
- THAÍS AMARAL DA ROSA
- THAÍS AUGUSTO DOS SANTOS
- THAÍS GOMES ARRISCADO
- THAISA TUCHI MANZANI
- TULANE CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO
- UDMILA ARAUJO ABREU COELHO
- VICTÓRIA LIBONATI JORGE
- VIVIANNE OGANDO DOS SANTOS

(Proc. SEI 023050/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de abril de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 174/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 23/2025, livro D-52, fls. 35/37. Processo Administrativo n.º 2519/2025. Contrato de Prestação de Serviços entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e J.G. BAIÃO INFORMÁTICA – CONSULTORIA

| ANEXO AO DECRETO N.º 62 de 25 de abril de 2025       |                            |              |          |              |              |
|------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|----------|--------------|--------------|
| PROJETO/ATIVIDADE                                    | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |              |          | VALOR EM R\$ |              |
|                                                      | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO     | DESPESA      | FONTE    | ACRÉSCIMO    | CANCELAMENTO |
| Valorização da Cultura e das Tradições Petropolitana | 24.03.13.392.2019.2072     | 3.3.20.93.00 | 2.715.00 | 98.827,91    |              |
|                                                      |                            | 3.3.20.93.00 | 1.715.00 | 2.879,94     |              |
|                                                      |                            | 3.3.20.93.00 | 2.716.00 | 15.968,66    |              |
|                                                      |                            | 3.3.20.93.00 | 1.716.00 | 497,57       |              |
|                                                      |                            |              |          |              |              |
|                                                      |                            |              |          | -----        |              |

| ANEXO AO DECRETO N.º 62 de 25 de abril de 2025                  |                           |              |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                             | CÓDIGO DA RECEITA         | VALOR EM R\$ |
| Rendimentos – Fundo de Cultural – Principal                     | 1.3.2.1.05.00.01.73.00.00 | 2.879,94     |
| Rendimentos – Fundo de Cultural – Principal – Fonte de Recursos | 1.3.2.1.05.00.01.73.00.00 | 497,57       |
|                                                                 |                           | 3.377,51     |

| ANEXO AO DECRETO N.º 62 de 25 de abril de 2025                                                                           |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT                                                                                                   | VALOR EM R\$ |
| Superávit Financeiro Exercício Anterior – Transf. destinadas ao Setor Cultural – LC N.º 195/2022 – Art. 5º – Audiovisual | 98.827,91    |
| Superávit Financeiro Exercício Anterior – Transf. destinadas ao Setor Cultural – LC N.º 195/2022 – Art. 8º               | 15.968,66    |
| – Demais Setores da Cultura                                                                                              | 114.796,57   |

E COMÉRCIO LTDA ME. Objeto: prestação de serviço gerenciamento, suporte e manutenção de sistema de gestão via (website) para a referida secretaria. Prazo: 04 meses. Valor global: R\$ 56.000,00. Programa de trabalho n.º 20.02.08.122.2004.2010.3390.39.99, fonte 1.500.99 e nota de empenho n.º 185/2025, do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 180/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 11/2025, livro F-107, fls. 45/46. Processo Administrativo n.º 1323/2025. Termo de Ajuste e Quitação entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e J.G. BAIÃO INFORMÁTICA – CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA ME. Objeto: Pagamento de dívida existente entre as partes, referente a prestação de serviços de licença de uso, suporte e manutenção do sistema utilizado pela Secretaria de Assistência Social. Valor: R\$ 14.000,00. Programa de Trabalho n.º 20.02.08.122.2004.2010.3390.39.99, Fonte 1.500.99 e nota de empenho n.º 184/2025, do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 028a/2025**

Processo n.º 60605/2022 – Autorizo a celebração do Termo Aditivo de prorrogação contratual entre o Município de Petrópolis, através da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária e o Instituto de Previdência e Assistência Social – INPAS, imóvel situado na Rua Dr. Sá Earp, 39, Centro, Petrópolis/RJ, pelo período de 03 (três) meses, conforme Minuta. Publique-se em 28/03/2025

**ADRIANA KREISCHER**  
Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária  
Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/200

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 036/2025**

Proc.6480/2025– Autorizo contratação de empresa para aquisição de biscoitos, ovos de Páscoa, barra e tabletes de chocolates, para atender as necessidades desta Secretaria, dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, ratifico dispensa de Licitação, conforme parecer jurídico n.º 081/2025, para contratação da empresa REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ. 09.629.322/0001-79 com amparo legal no artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14133/21. Publique-se em 16/04/2025

**ADRIANA KREISCHER**  
Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária  
Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/200

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 037/2025**

Processo n.º 38105/2024 – SASHARF – Aquisição de gêneros alimentícios processados, pelo Sistema de Registro de Preços, através da Ata de Registro de Preço 018/2025, no valor de R\$ 11.972,24 (onze mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 01.573.581/0001-13 conforme Notas de Empenho 203/2025 e 204/2025 Ata de Registro de Preço 019/2025, no valor de R\$ 72.885,50 (setenta e dois mil, oitocentos e oitenta

e cinco reais e cinquenta centavos), em favor da empresa NOSSO HORTIFRUIT LTDA, inscrita no CNPJ 52.127.691/0001-92 conforme Notas de Empenho 205/2025 a 207/2025Publique-se em 16/04/2025.

**ADRIANA KREISCHER**  
Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária  
Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/200

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 038/2025**

Processo n.º 7549/2024 – Aquisição de materiais de higiene e limpeza, pelo Sistema de Registro de Preços, através da Ata de Registro de Preço 275/2024, no valor de R\$ 9.706,80 (nove mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos), em favor da empresa AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 22.368.078/0001-04, conforme Notas de Empenho 186 a 189/2025 e 208/2025. Ata de Registro de Preço 276/2024, no valor de R\$ 14.576,68 (quatorze mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), em favor da empresa DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ 54.968.738/0001-76, conforme Notas de Empenho 190 a 193/2025 e 210/2025. Ata de Registro de Preço 274/2024, no valor de R\$ 2.985,10 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), em favor da empresa COSTA MAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 51.939.490/0001-27, conforme Notas de Empenho 194 a 197/2025 e 211/2025. Ata de Registro de Preço 279/2024, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais), em favor da empresa BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA Inscrita no CNPJ 31.329.142/0001-20, conforme Notas de Empenho 198 a 200/2025 e 312/2025. Ata de Registro de Preço 282/2024, no valor de R\$ 4.258,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais), em favor da empresa EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 09.276.294/0001-53, conforme Notas de Empenho 201/2025 e 209/2025. Publique-se em 16/04/2025

**ADRIANA KREISCHER**  
Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária  
Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/200

**Secretaria de Governo**

CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DOENÇAS RARAS E MOBILIDADE REDUZIDA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores membros do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência, Doenças Raras e Mobilidade Reduzida – CMDPCD, para a reunião ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, com início às 14h, na Secretaria das Pessoas com Deficiência, Mobilidade reduzida e Doenças Raras, à Avenida Koeler, n.º 87, Centro, visando deliberação a respeito dos seguintes itens de pauta:

- 1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de Março de 2025;
- 2) Alteração da Lei 8802 de 2024;
- 3) Indicação de Comissão para os trabalhos da Conferencia Municipal;
- 4) Indicação de Comissão Transitória – Revisão do Regimento interno;
- 5) Assuntos Gerais e outros Informes:
  - a) Informes das Comissões;
  - b) Informes sobre Centro Dia;
  - c) Informe sobre verba do Ministério Público

**LEANDRO KRONEMBERGER**  
Presidente do CMPCD

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPA, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Ordinária n.º 05/2025, no dia 06 de maio do corrente ano, terça-feira às 18h em primeira convocação e às 18:15h em segunda e última convocação, a ser realizada de forma online, onde o link de acesso será disponibilizado a todos com.15 (quinze) minutos de antecedência. E convida também toda a sociedade civil organizada e afins com interesse pela construção da Política Municipal de Proteção Animal para participar, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da Ata da reunião anterior, realizada em 01/04/25, que será distribuída aos membros do Conselho através do grupo de WhatsApp;
- 2) Novo pedido de atualização sobre a obtenção do CNPJ do Fundo Municipal de Proteção e Defesa -das Animais do Município, por conta dos representantes da Prefeitura. Caso não tenhamos nenhuma atualização aprovar o convite à Controladoria Municipal para nossa próxima reunião;
- 3) Apresentação, pela COBEA, das listas de presença dos Conselheiros do ano de 2024, pela Presidência atual as listas do ano de 2025, para que sejam abertas as vagas com substituição dos que superaram os limites autorizados de faltas não justificadas, por meio de novo chamamento público, de modo a recompor o Conselho;
- 4) Aprovação de proposta para o início de gestões junto aos poderes municipal e estadual com o objetivo de implantação de um hospital veterinário público para o Município -de Petrópolis;
- 5) 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – atualização sobre o andamento da elaboração do planejamento;
- 6) Indicação, pela COBEA, de secretário (a) para o COMUPA, na forma do art. 17 da Lei Municipal de criação do Conselho n.º 7.830, de 30/08/2019 e seu Regimento Interno;
- 7) Eleger os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, na forma do art. 21 e seus parágrafos da Lei Municipal de criação do Conselho n.º 7.830, de 30/08/2019;
- 8) Assuntos Gerais;

Petrópolis, 25 de abril de 2025.

**CARLOS EDUARDO DA CUNHA PEREIRA**  
Presidente do COMUPA

**Secretaria de Obras**

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 18**  
em 17 de abril de 2025.

Processo n.º 6498/2025. REQUERENTE – O.S. COMUNIDADE, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras



**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 19**  
em 17 de abril de 2025.

Processo n.º 3098/2025. REQUERENTE – RAQUEL TRUCI, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**NOMEAÇÃO DE FISCAL**

Fica designado ao ENGENHEIRO VITOR AUGUSTO KREISCHER para fiscalização e JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO como gestor do contrato n.º 4759/2024.

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**ORDEM DE PARALISAÇÃO**

Comunicamos à SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, que, a partir de 27/03/2025, estamos paralisando os serviços contratados através do processo n.º 47319/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO E SISTEMA DE DRENAGEM EM ENCOSTA NA RUA PRIMEIRO DE MAIO – CASTELÂNEA – PETRÓPOLIS/RJ.

**VITOR AUGUSTO KREISCHER**  
Engenheiro Civil

**NOMEAÇÃO DE FISCAL**

Fica designada a ENGENHEIRA YASMIN AZEVEDO LARANJA para fiscalização do contrato n.º 52149/2022, a partir de 17/03/2025.

**JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO**  
Diretor Departamento de Obras Públicas

**ORDEM DE REINICIO**

Comunicamos à PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que, a partir de 17/03/2025, autorizamos o reinício dos serviços contratados através do processo n.º 52149/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE RESQUÍCIOS DE EDIFICAÇÕES ATINGIDAS POR ESCORREGAMENTOS E ENXURRADAS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ

**JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO**  
Engenheiro Civil

**INPAS****PORTARIA N.º 141 de 17 de abril de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal/1988 com redação dada pela Emenda n.º 20/1998 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, VÂNIA DE FREITAS CAMPOS LAROQUE, matrícula n.º 150592, Professora – Nível: P6C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.553,95 (seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2025. (Processo n.º 129/2025)

Petrópolis, 17 de abril de 2025.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 142 de 17 de abril de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 SONIA REGINA BORGES DE MEDEIROS MAGALHÃES, matrícula n.º 188573, Cozinheira – Nível: ZC4A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2025. (Processo n.º 203/2025)

Petrópolis, 17 de abril de 2025.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 143 de 17 de abril de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 DELCI TAVARES MARTINS, matrícula n.º 228346, Motorista – Nível: 2JOB do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2025. (Processo n.º 381/2025)

Petrópolis, 17 de abril de 2025.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 144 de 17 de abril de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 REGINALDO VIANA, matrícula n.º 227927, Motorista – Nível: 2JOB do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2025. (Processo n.º 335/2025)

Petrópolis, 17 de abril de 2025.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 145 de 17 de abril de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MARIA CLÁUDIA MENEZES DA SILVA, matrícula n.º 6539, Auxiliar em Saúde Bucal do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 22/12/2022 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17025050.1.00586/22-6 perfazendo um total de 5.881 (cinco mil e oitocentos e



oitenta e um) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminado:  
– 08/03/1991 a 07/02/1997.  
– 01/08/1997 a 11/10/2007.  
(Processo n.º 0374/2025)

Petrópolis, 17 de abril de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST  
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 146 de 17 de abril de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 MARIA CLÁUDIA MENEZES DA SILVA, matrícula n.º 6539, Auxiliar em Saúde Bucal – Nível: S01P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.955,10 (mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4.º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2025. (Processo n.º 374/2025)

Petrópolis, 17 de abril de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST  
Diretor-presidente

CPTRANS

PORTARIA N.º 031 de 11 de março de 2025

O Diretor-presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.ºs 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

RESOLVE

Art. 1º – Alterar o cargo do empregado ALEX SANDER SOUZA DE FREITAS, de Gerente de Terminais para Gerente Operacional, exercendo cargo em confiança nos termos das Leis Municipais n.ºs 6.926/2011 e 7.514/2017, sob o regime da CLT.

Ar. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de março de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 11 de março de 2025

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO  
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 032 de 11 de março de 2025

O Diretor-presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.ºs 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

RESOLVE

Art. 1º – Alterar o cargo do empregado ALINE BLAESER COELHO, de Coordenador de Operações para Coordenador de Processamento de Infrações, exercendo cargo em confiança nos termos das Leis n.ºs 6.926/2011 e 7.514/2017, sob o regime da CLT.

Ar. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de março de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 11 de março de 2025

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO  
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 034 de 13 de março de 2025

O Diretor-presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais n.ºs 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

RESOLVE

Art. 1º – Admitir o empregado FABIO ARTUR DE LIMA, Coordenador de Terminais, Classe VI a, a partir de 13 de março de 2025, para exercer cargo em confiança, nos termos das Leis Municipais n.ºs 6.926/2011 e 7.514/2017, sob o regime da CLT.

Art. 2º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 13 de março de 2025

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO  
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 035 de 14 de março de 2025

O Diretor-presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais n.ºs 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

RESOLVE

Art. 1º – Admitir o empregado ROMULO MENDES BARROSO, Coordenador de Operação, Classe VI, a partir de 14 de março de 2025, para exercer cargo em confiança, nos termos das Leis Municipais n.ºs 6.926/2011 e 7.514/2017, sob o regime da CLT.

Art. 2º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 14 de março de 2025

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO  
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 039 de 01 de abril de 2025

O Diretor-presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.ºs 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

RESOLVE

Art. 1º – Alterar o cargo do empregado FABIO ARTUR DE LIMA, de Coordenador de Terminais para Coordenador de Compras, exercendo cargo em confiança nos termos das Leis n.ºs 6.926/2011 e 7.514/2017, sob o regime da CLT.

Ar. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 01 de abril de 2025

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO  
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 040 de 01 de abril de 2025

O Diretor-presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.ºs 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

RESOLVE

Art. 1º – Alterar o cargo do empregado RICARDO GONÇALVES DE CASTRO, de Assessor de Diretoria para Gerente Administrativo, exercendo cargo em confiança nos termos das Leis n.ºs 6.926/2011 e 7.514/2017, sob o regime da CLT.

Ar. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 01 de abril de 2025

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO  
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 041 de 01 de abril de 2025

O Diretor-presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais n.ºs 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

RESOLVE

Art. 1º – Admitir o empregado LUCAS SEIXAS PEREIRA, Gerente Financeiro, Classe VII a, a partir de 01 de abril de 2025, para exercer cargo em confiança, nos termos das Leis Municipais n.ºs 6.926/2011 e 7.514/2017, sob o regime da CLT.

Art. 2º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 01 de abril de 2025

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO  
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 048 de 10 de abril de 2025

O Diretor-presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais n.ºs 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

RESOLVE

Art. 1º – Admitir os empregados MAURO SERGIO CORREA DE MELO, Coordenador de Terminais, Classe Via, THIAGO CARNEIRO BARBOSA, Coordenador de TI – Classe Via, a partir de 10 de abril de 2025, para exercer cargo em confiança, nos termos das Leis Municipais n.ºs 6.926/2011 e 7.514/2017, sob o regime da CLT.

Art. 2º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Petrópolis, 10 de abril de 2025

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO  
Diretor-presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, com sede na Rua Alberto Torres, n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, para participarem da assembleia geral ordinária prevista para ocorrer no próximo dia 30 de abril de 2025, às 10h, na sede da empresa, com a seguinte pauta: discussão da matéria prevista no art. 132 da Lei n.º 6.404/76, a saber:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2024.
- 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do período.
- 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação de sua remuneração. Açam-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa supramencionada, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2024.

Petrópolis, 20/03/2025.

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LEAL  
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CNPJ 30.240.238/0001-55

| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (em Reais) |            |       |            |
|-----------------------------------------------------------------|------------|-------|------------|
| ATIVO                                                           | 2024       | NE    | 2023       |
| ATIVO CIRCULANTE                                                |            |       |            |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                   | 67.263     | 5     | 56.717     |
| Caixa e Equivalentes de Caixa (Term. Gov. Leonel Brizola)       | 50.757     | -     | -          |
| Aplicações Financeiras                                          | 478.314    | -     | -          |
| Contas a Receber                                                | 11.752.911 | 6a    | 10.583.882 |
| Contas a Receber (Term. Gov. Leonel Brizola)                    | 421.897    | -     | -          |
| Bloqueio Judicial                                               | 31.246     | -     | -          |
| (Term. Gov. Leonel Brizola)                                     | 2.565.518  | -     | -          |
| Impostos a Recuperar                                            | 52.244     | 7     | 35.012     |
| Estoques                                                        | 685        | -     | 623        |
| Despesas Exercícios Seguinte                                    | 15.420.835 | -     | 12.296.562 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                                            |            |       |            |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                                        |            |       |            |
| Depósitos Judiciais / Créditos Diversos                         | 527.289    | -     | 746.322    |
| Taxa de Gerenciamento                                           | 4.602.972  | 6b    | 4.602.972  |
| Contas a Receber                                                | 558.535    | 6c    | 558.535    |
| Contas a Receber                                                | 5.907.829  | -     | 5.907.829  |
| Contas a Receber                                                | 2.884.039  | 9a    | 1.518.559  |
| Contas a Receber                                                | 32.828     | 9b    | 26.067     |
| IMOBILIZADO                                                     | 2.916.867  | -     | 1.544.626  |
| INTANGÍVEL                                                      | 24.026.498 | -     | 19.749.017 |
| TOTAL DO ATIVO                                                  | 24.026.498 | NE    | 19.749.017 |
| PASSIVO                                                         |            |       |            |
| PASSIVO CIRCULANTE                                              |            |       |            |
| Fornecedores                                                    | 1.160.255  | -     | 1.106.634  |
| Fornecedores (Term. Gov. Leonel Brizola)                        | 110.412    | -     | -          |
| Contas a Pagar / Convênio PMP 15/2013                           | 4.648.203  | 10a/b | 4.662.272  |
| Intervenção nas Empresas de Ônibus                              | 4.409.917  | 19    | 4.409.917  |
| Outorga - Empresas de Ônibus                                    | 1.261.916  | 20    | 1.261.916  |
| Convenção Transporte Escolar de Dificil Acesso                  | 1.785.761  | 21    | 1.472.473  |
| Obrigações Trabalhistas e Sociais                               | 10.697.057 | 11    | 7.298.819  |
| Impostos e Contribuições (Term. Gov. Leonel Brizola)            | 175.251    | -     | -          |
| Contas a Pagar (Term. Gov. Leonel Brizola)                      | 2.751      | -     | -          |
| Provisão para Férias e Encargos                                 | 1.765.984  | -     | 1.896.720  |
| Impostos e Contribuições a Recolher                             | 10.786.681 | 12    | 7.170.069  |
| Verbas Trabalhistas - IRRF Decreto 290 PMP                      | 633.094    | 12    | -          |
| Prefeitura Municipal de Petrópolis - INSS / FPM                 | 419.096    | 13b   | 419.096    |
| INSS Parcelamentos Ordinários                                   | 160.655    | 13a   | 180.886    |
| Parcelamento - PIS/COFINS/CLT 11/2017                           | -          | -     | 6.161      |
| Parcelamento - PIS/COFINS/CLT 11/2017                           | 405.709    | -     | 405.709    |
| Parcelamento - PIS/COFINS/CLT 11/2017                           | 4.561.210  | 16    | 3.175.164  |
| Parcelamento PERT - SRFB                                        | 461.233    | 23    | 430.291    |
| Parcelamento PERT - SRFB - INSS                                 | 186.684    | 23    | 174.160    |
| Parcelamento - Enel Luz e Força                                 | 23.980     | 13c   | 91.667     |
| Execução Fiscal - Penhora Faturamento                           | 874.860    | 13d   | 714.676    |
|                                                                 | 44.534.709 | -     | 34.876.630 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE                                          |            |       |            |
| Prefeitura Municipal de Petrópolis - INSS / FPM                 | 408.802    | 13b   | 408.802    |
| INSS Parcelamentos Ordinários                                   | 455.556    | 13a   | 168.529    |
| Execução Fiscal - Penhora Faturamento                           | 1.700.000  | 13d   | 1.458.341  |
| Pref. Municipal de Petrópolis - Aporte de Capital               | 1.700.000  | -     | 1.700.000  |
| Empresas Concessionárias PMP Convênio 02/2014                   | 5.000.000  | -     | 5.000.000  |

| DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (em Reais) |             |    |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|-------------|
|                                                                                                    | 2024        | NE | 2023        |
| RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS                                                                      | 24.897.205  | -  | 20.323.390  |
| RECEITA RODOVIARIA (Terminal Gov. Leonel de Moura Brizola)                                         | 4.550.803   | 26 | 31.862      |
| (-) Dedução da receita bruta                                                                       | -2.731.862  | -  | -1.883.525  |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA                                                                        | 26.716.146  | -  | 18.471.727  |
| CUSTO OPERACIONAL                                                                                  | -12.427.324 | -  | -12.604.624 |
| CUSTO RODOVIARIA (Terminal Gov. Leonel de Moura Brizola)                                           | -2.410.222  | 26 | -17.450     |
| LUCRO BRUTO                                                                                        | 11.878.600  | -  | 5.849.653   |
| DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS                                                                   | 11.513.883  | -  | 8.743.344   |
| Administrativas                                                                                    | 2.029.305   | -  | 1.614.306   |
| Financeiras Líquidas                                                                               | -           | -  | -           |
| DESPESAS NÃO OPERACIONAIS                                                                          |             |    |             |
| Despesas Judiciais                                                                                 | 1.866.067   | -  | 3.063.381   |
| LUCRO LÍQUIDO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO                                                             | 3.530.655   | -  | -7.571.378  |
| LUCRO / PREJUÍZO POR AÇÃO                                                                          | -2.6446     | 18 | -5.6714     |

| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (em Reais) |                     |                   |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|----------------------|
|                                                                                                                              | Saldo em 31/12/2020 | Capital Subscrito | Prejuízos Acumulados |
| Saldo em 31/12/2020                                                                                                          | 841.050             | 94.081            | (21.471.024)         |
| Prejuízo do Exercício                                                                                                        |                     |                   | (2.077.723)          |
| Ajuste de Exercício Anterior                                                                                                 |                     |                   | 503.690              |
| Saldo em 31/12/2021                                                                                                          | 841.050             | 94.081            | (23.045.057)         |
| Prejuízo do Exercício                                                                                                        |                     |                   | (3.347.595)          |
| Ajuste de Exercício Anterior                                                                                                 |                     |                   | 6.602.114            |
| Saldo em 31/12/2022                                                                                                          | 841.050             | 94.081            | (19.790.538)         |
| Prejuízo do Exercício                                                                                                        |                     |                   | (7.571.378)          |
| Ajuste de Exercício Anterior                                                                                                 |                     |                   | (80.116)             |
| Saldo em 31/12/2023                                                                                                          | 841.050             | 94.081            | (27.442.032)         |
| Prejuízo do Exercício                                                                                                        |                     |                   | (3.530.655)          |
| Ajuste de Exercício Anterior                                                                                                 |                     |                   | (6.821)              |
| Saldo em 31/12/2024                                                                                                          | 841.050             | 94.081            | (30.979.508)         |

| DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (em Reais) |             |             |  |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--|
|                                                                               | 2024        | 2023        |  |
| Atividades operacionais:                                                      |             |             |  |
| Lucro do Exercício / Prejuízo do Exercício                                    | (3.530.655) | (7.571.378) |  |
| Ajustes                                                                       | (6.821)     | (80.116)    |  |
| Despesas que não afetam as disponibilidades:                                  |             |             |  |
| Depreciações e Amortizações                                                   | 131.493     | 104.420     |  |
| Variações nos Ativos e Passivos:                                              |             |             |  |
| (Aumento / Redução) Líquido nas Contas a Receber                              | 1.590.926   | (1.054.440) |  |
| (Aumento / Redução) Líquido nos Estoques                                      | 17.232      | -           |  |
| (Aumento / Redução) Líquida nas Despesas Antecipadas                          | -           | -           |  |
| (Aumento / Redução) Líquida nas Fornecedores                                  | 164.032     | (51.370)    |  |
| Aumento Líquido nas Contas a Pagar                                            | (5.419.460) | 3.769.689   |  |
| Aumento Líquido nos Encargos Trabalhistas                                     | 3.449.505   | 738.612     |  |
| Aumento Líquido nos Impostos a Recolher                                       | 4.249.706   | 2.309.492   |  |
| (Redução) / Aumento Líquido nas Provisões para Contingências                  | 1.386.046   | 2.760.639   |  |
|                                                                               | 2.032.004   | 915.503     |  |
| Caixa líquido (consumido) / gerado nas atividades operacionais                | (1.492.387) | (326.638)   |  |
| Atividades de Investimentos:                                                  |             |             |  |
| Aquisição de Imobilizado                                                      | (1.492.387) | (326.638)   |  |
| Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimentos                     | (1.492.387) | (326.638)   |  |
| (Redução) / Aumento das Disponibilidades                                      | 539.617     | 588.865     |  |
| Variação na posição financeira                                                |             |             |  |
| Saldo de Caixa e equivalentes no início do exercício                          | 56.717      | 645.582     |  |
| Saldo de Caixa e equivalentes no fim do exercício                             | 596.334     | 56.717      |  |
| (Redução) / Aumento das Disponibilidades                                      | 539.617     | 588.865     |  |

Petrópolis, 25 de março de 2025.

Diogo César Esteves de Araújo  
Diretor-Presidente

Luiz Fernando Vidal Velloso  
Diretor Administrativo/Financeiro

Gomes Gomes Assessoria  
Contábil e Auditoria S/S Ltda.  
CRC-RJ – 006574/O-8

Alexandre Gomes da Silva  
Contador CRC-RJ 086132/O-8

As demonstrações contábeis completas, inclusive notas explicativas, pareceres dos conselhos fiscal e de administração e relatórios dos auditores independentes e da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, encontram-se em sua integralidade na página da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes: www.cpttrans.com.br e na sede da companhia sita à Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis - RJ.